



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA

DECRETO Nº 003/2019 – GABINETE DO PREFEITO/2019

Dispõe sobre a retificação na composição dos membros e alteração quanto ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Ponta/Pa para a Gestão 2018/2020.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São João da Ponta, Carlos Feitosa Castro, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Após retificação do Decreto nº 007/2018, Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes governamentais e não governamentais de São João da Ponta, com Gestão Out 2018/ Out 2020.

GOVERNAMENTAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- MARQSO ANDRÉ DE SOUSA – Titular
- SHIRLEY MONTEIRO SOARES – Suplente

SAÚDE

- HELEN PATRÍCIA COSTA MATOS – Titular
- RAYANA FAVACHO FARIAS – Suplente



EDUCAÇÃO

THAYANNY NAYARA COELHO DAS CHAGAS – Titular

LIGIA TATIANE GOMES DA SILVA – Suplente

ADMINISTRAÇÃO

- ROBERT WILLIAN EVANGELISTA PINHEIRO - Titular

- MAURI FERREIRA CAVALCANTE - Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

PASTORAL DA CRIANÇA

- LUCILÉIA MARIA LAMEIDA MONTEIRO – Titular

- VERALUCIA RODRIGUES FREIRE – Suplente

ASSEMBLÉIA DE DEUS DE ANÁPOLIS

- CLAYTON CESAR DA SILVA OLIVEIRA – Titular

- TAÍS DOS SANTOS – Suplente

IGREJA ADVENTISTA

- ROSE MARIA LIMA ASSUNÇÃO – Titular

- ROSINEIDE LEAL COELHO – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – FANJOP

- ANTÔNIA DA COSTA VIEIRA – Titular


- GISELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO – Suplente

Art. 2º O Conselheiro Clayton Cesar da Silva Oliveira assumirá a condição de Presidente do CMDCA e o Conselheiro Marqso André de Sousa a de Vice-Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João da Ponta, 23 de janeiro de 2019.



Carlos Feitosa Castro
Prefeito Municipal